DECRETO N. 21.055, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 08, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), de 6 de julho de 2016, publicada no BRPM nº 68, de 6 de julho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o CAP PM ADM RE 10001437-4 CESAR DO REGO E SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2016, 128º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador